

As inscrições válidas serão encaminhadas para avaliação de mérito cultural; entretanto, o prosseguimento do projeto no processo avaliativo dependerá da exigência/complementação de todos os documentos exigidos nas demais etapas do edital.

Homologo a decisão da Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria 0539/2025.

Viana-ES, 07 de julho de 2025.

Fabiane Passamani Mariano
Secretária de Cultura

Protocolo 1588408

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE
PESSOAS -
SEMGE - EDITAL Nº 004.4/2025**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER À
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA
- ES.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGE, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará **Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de Profissionais de reserva de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -ACS.**, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais.

RESOLVE:

1 ALTERAR O PERÍODO DE CLASSIFICAÇÃO

1.1 Alterar o Período de classificação do resultado do Edital nº 004/2025, publicado em 9 de junho de 2025 **Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -ACS.**

2 DO CRONOGRAMA DO EDITAL

2.1 Fica alterado o Cronograma constante no Anexo ÚNICO do Edital 004, 09 de junho de 2025 (Processo Seletivo Simplificado Profissionais AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE), que passa a vigorar de acordo com o Anexo Único deste Edital.

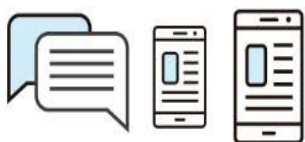
ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

A que se refere o Edital nº 004.4/2025

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO PREVISTO	PUBLICAÇÃO	DIVULGAÇÃO
Publicação do Edital	09/06/2025	Diário Oficial dos Municípios do Estado, no link: https://ioes.dio.es.gov.br/dom	www.viana.es.gov.br , no link: https://www.viana.es.gov.br/documento?tipo=1
Pedido de impugnação do Edital	10/06/2025	Para e-mail: processoseletivo@viana.es.gov.br	
Resposta do pedido de impugnação	12/06/2025		www.viana.es.gov.br , no link: https://www.viana.es.gov.br/documento?tipo=1
Replicação do Edital, caso houver alteração.	12/06/2025	Diário Oficial dos Municípios do Estado, no link: https://ioes.dio.es.gov.br/dom	www.viana.es.gov.br , no link: https://www.viana.es.gov.br/documento?tipo=1
Inscrição A	13/06/2025 a 23/06/2025	Diário Oficial dos Municípios do Estado, no link: https://ioes.dio.es.gov.br/dom	www.viana.es.gov.br , no link: https://www.viana.es.gov.br/documento?tipo=1
Publicação e Divulgação do resultado da Classificação	04/07/2025	Diário Oficial dos Municípios do Estado, no link: https://ioes.dio.es.gov.br/dom	www.viana.es.gov.br , no link: https://www.viana.es.gov.br/documento?tipo=1
Solicitação de recurso	07/07/2025	Para e-mail: processoseletivo@viana.es.gov.br	
Resposta à solicitação de recurso.	11/07/2025		www.viana.es.gov.br , no link: https://www.viana.es.gov.br/documento?tipo=1
Publicação e divulgação de novo resultado da classificação, caso houver alteração do resultado.	11/07/2025	Diário Oficial dos Municípios do Estado, no link: https://ioes.dio.es.gov.br/dom	www.viana.es.gov.br , no link: https://www.viana.es.gov.br/documento?tipo=1
Conforme item 16.2 Para interpor recurso o candidato deverá enviar o Anexo IV, exclusivamente por e-mail, dirigido à Comissão Especial de Realização de Processos Seletivos Simplificados (CERPS), para o endereço eletrônico processoseletivo@viana.es.gov.br , no prazo máximo de até 01 (um) dia útil contado da data da publicação e/ou divulgação do Edital de Habilitação, nos termos do item 10.			

Protocolo 1588470



www.amunes.org.br

